



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 998/GR, de 16 de junho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

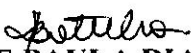
Art. 1.º Suspender o expediente do dia 16/6/2017, a partir das 14h, na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, pelos motivos abaixo especificados:

- o link que conecta a rede AM-RR está interrompido desde o dia 14/6/2017;
- o restabelecimento da conexão continua sem previsão, mesmo após a notificação ao provedor;
- O link de backup não atende totalmente à demanda da reitoria, deixando as conexões instáveis e dificultando a execução das tarefas nos setores;

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR